


Ofício nº 875/2020-GAPRE

Maringá, 03 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 170/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informações sobre o número de consultas agendadas por telefone ou internet desde a data da publicação da Lei nº 10.738/2018, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



**Parecer ou Informações n.º 62/2020-SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 170/2020-Processo n.º 13017/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá.

Maringá, 30 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento n.º 170/2020-Processo n.º 13017/2020, informamos que a orientação de agendamento por telefone está efetiva em todas as Unidades. Quanto ao número quantitativo dessa nova organização ainda está indisponível para tal levantamento. Iremos implementar nossa ferramenta digital para esse relatório.

Respeitosamente,

*Jair Francisco Pesianu Biatu*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 2/2017  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR